



CPL/SENAI
FL. 190


Ata da sessão de abertura do Pregão Conjunto Presencial nº 005/2022, do Serviço Social da Indústria e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, ambos do Departamento Regional do Piauí.

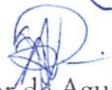
Aos sete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala de licitações do Serviço Social da Indústria e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, ambos do Departamento Regional do Piauí, sito na cidade de Parnaíba(PI), na Rua Riachuelo, 455, 1º andar, Centro, reuniu-se o Senhor Pregoeiro e a Comissão de Apoio para realização de sessão de abertura do Pregão Conjunto Presencial nº 005/2022. Aberta a sessão, o Senhor Pregoeiro registrou o comparecimento da(s) empresa(s) Kobest Comércio de Máquinas de Costura Ltda, representada por Sidnei da Silva Viana, Silmaq Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda, representada por Alexandre Perazolo e Talita Gonçalves Paulli Ltda, representada por Talita Gonçalves Paulli. Em seguida, os representantes presentes forneceram os e-mail's que receberão os atos deste certame licitatório, ficando explicitado, desde logo, que o prazo a ser observado começará a fluir no primeiro dia subsequente ao recebimento, independentemente da confirmação de recebimento (Kobest Comércio de Máquinas de Costura Ltda - licitacaokobest@gmail.com; Silmaq Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda - alexandre@silmaq.com.br e Talita Gonçalves Paulli Ltda - licitacaoprojetobrasil@gmail.com). Inicialmente, o Senhor Pregoeiro recebeu os envelopes contendo as propostas de credenciamento, de proposta de preços e habilitação. O Senhor Pregoeiro e os representantes presentes rubricaram as extremidades dos envelopes contendo a proposta de habilitação das licitantes, situação seguida pelos membros da Equipe de Apoio, que permanecerão sob a guarda da Comissão Permanente de Licitações e do Senhor Pregoeiro até a sua abertura. O Senhor Pregoeiro decidiu credenciar a(s) empresa(s) Silmaq Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda e Talita Gonçalves Paulli Ltda e não credenciar a empresa Kobest Comércio de Máquinas de Costura Ltda, em razão de não constar no credenciamento o contrato social, entretanto, como a fase de etapa de lances não se realizará na presente data e nenhum outro ato será praticado pelos representantes presentes e, consubstanciado nos princípios da razoabilidade e da busca da proposta mais vantajosa, o Senhor Pregoeiro concede o prazo de 48 horas para juntada do aludido documento, sob pena de não o credenciar para participação nas etapas subsequentes deste certame licitatório. As empresas Kobest Comércio de Máquinas de Costura Ltda e Talita Gonçalves Paulli Ltda fizeram constar declaração que são empresas de pequeno porte - EPP. Dando continuidade, o Senhor Pregoeiro procedeu a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas licitantes Kobest Comércio de Máquinas de Costura Ltda, contendo 10 (dez) folhas, Silmaq Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda, contendo 40 (quarenta) folhas e Talita Gonçalves Paulli Ltda, contendo 30 (trinta) folhas. As propostas de preços foram rubricadas pelos representantes presente, Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio. Registra-se, de logo, que a proposta de preços da empresa Talita Gonçalves Paulli Ltda se encontra especificada e elencada na frente e verso de cada folha. E, em ato contínuo, foi determinado



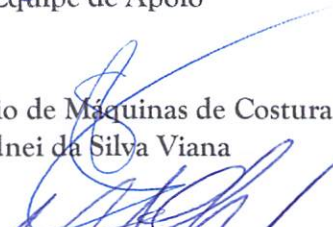
CPL/SENAI
FL. 189

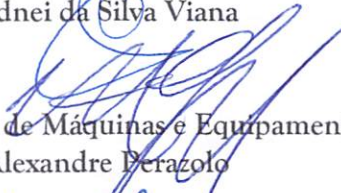
pelo Senhor Pregoeiro o sobrestamento deste certame licitatório, encaminhando-o para o Setor Administrativo, no sentido de analisar as especificações dos equipamentos contidas nas propostas apresentadas pelas empresas licitantes, de onde deverá ser emitido relatório que poderá subsidiar decisão do Senhor Pregoeiro atinente a fase de classificação de proposta de preços. O Senhor Pregoeiro comunicará as empresa licitantes a data e horário da sessão de continuidade nos e-mail's agora informados. Franqueada a palavra para quem quisesse fazer uso, quando foi solicitada pela empresa **Talita Gonçalves Paulli Ltda** cópia das propostas de preços das demais empresas licitantes, sendo que o Senhor Pregoeiro, consubstanciado no princípio da isonomia, determinou que todas as propostas de preços fossem publicadas no site da transparência das Entidades licitantes, facultando, assim, acesso a todas as licitantes, como ninguém quis se manifestar, a sessão foi suspensa para a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos Senhor Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes.



Cícero de Sousa Brito
Pregoeiro


Victor de Aguiar Pires
Equipe de Apoio


Nayron de Castro Vieira
Equipe de Apoio


Kobest Comércio de Máquinas de Costura Ltda
Sidnei da Silva Viana


Silmaq Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda
Alexandre Perazolo


Talita Gonçalves Paulli Ltda
Talita Gonçalves Paulli

